

IMÓVEL: Um terreno urbano localizado na Avenida Principal, s/n, Parque Moisés Amorim, Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), e as seguintes dimensões e limites: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 9.585.006,78m. e E 683.865,33m., situado no limite com Área de Terceiros, deste, segue com azimute de 132°31'34" e distância de 10,00m (dez metros), confrontando neste trecho com Área de Terceiros - até o vértice 4, de coordenadas N 9.585.000,02m. e E 683.872,70m.; deste, segue com azimute de 222°31'34" e distância de 50,00m (cinquenta metros), confrontando neste trecho com Lote-15 - até o vértice 1, de coordenadas N 9.584.963,17m. e E 683.838,90m.; deste, segue com azimute de 312°31'34" e distância de 10,00m (dez metros), confrontando neste trecho com Rua Projetada - até o vértice 2, de coordenadas N 9.584.969,93m. e E 683.831,53m.; deste, segue com azimute de 42°31'34" e distância de 50,00m (cinquenta metros), confrontando neste trecho com Lote-13 - até o vértice 3, de coordenadas N 9.585.006,78 m. e E 683.865,33 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como o Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Planta e Memorial Descritivo da Área assinados pelo Engenheiro Agrônomo Antônio Eduardo Dantas de Sá, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1100247009 e Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº. MA20190255702, no valor de R\$ 85,96 (Oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), paga em 14/05/2019. **PROPRIETÁRIA: IRIS CRISTINA SILVA SOARES**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº. 017991662001-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº. 040.127.623-62, casada com **ANSELMO ROCHA SOARES**, conforme certidão de casamento expedida do Livro nº. B-Auxiliar 03, às folhas 20, sob o termo nº. 437, pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Chapadinha, Estado do Maranhão, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 14/05/2014, residente e domiciliada na Rua Durval Lopes, nº. 212, Bairro Campo Velho, Chapadinha, Estado do Maranhão. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 6.689, do Livro nº. 02-AB Registro Geral, deste Registro Imobiliário. Emolumentos: R\$ 62,90, FERC: R\$ 1,90, Total: R\$ 64,80 (Item 16.2). Selo de Uso Geral nº. 28560991. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 14/05/2019. Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira Registradora Interina.

R.01/11.852. PROTOCOLO Nº. 27.970 EM 10/08/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, com efeito de Escritura Pública, na forma do artigo 61, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, do artigo 1º da Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966 e, ainda, na forma, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com recursos próprios garantido por Alienação Fiduciária nº. 001061914-9, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado, a operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, nas condições seguintes: o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do RG nº. 000101293798-1 SESP/MA, expedido em 12/05/2014, inscrito no CPF sob o nº. 054.856.633-03, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes, nº. 615, Apartamento 601, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por compra feita à **IRIS CRISTINA SILVA SOARES**, e seu cônjuge **ANSELMO ROCHA SOARES**, já qualificados, pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos do financiamento concedido pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A.: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), Recursos Próprios: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$ 1.462,50 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à 1.5% (um e meio por cento) do valor financiado, conforme Guia de Arrecadação nº. 20210003368, paga em 10/08/2021, e o valor de R\$ 1.312,50 (Hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), referente à 2.5% (dois e meio por cento) do valor não financiado, conforme Guia de Arrecadação nº. 20210003370, paga em 10/08/2021. Emolumentos: 16.1 R\$ 29,03, FERC: R\$ 0,87, FEMP/FADEP: R\$ 2,32; 16.3.17 R\$ 2.395,57, FERC: R\$ 71,86,

FEMP/FADEP: R\$ 191,64. Total: R\$ 2.691,29. Selos nº. PRENOT030726H7AUVZ2HRLY0JK16 e REGAVD030726071PWFKP726PAS75. O referido é verdade e dou fé. Chapadinh/MA, 10/08/2021. Marco Antonio Zanella Duarte Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)

R.02/11.852. PROTOCOLO Nº. 27.971 EM 10/08/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento objeto do R.01 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu Comprador e Devedor Fiduciante, **LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES**, já qualificado, em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em garantia ao financiamento concedido pelo valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Nos termos da Cláusula Décima Primeira do presente Instrumento, em caso de mora, a propriedade poderá ser consolidada em nome do Credor Fiduciário. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (NUMERO DE PRESTAÇÕES): 120 (cento e vinte prestações). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PERÍODO PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 26/08/2021. Demais condições estão constantes no Contrato de nº. 001061914-9, arquivado neste Registro Imobiliário. Emolumentos: 16.1 R\$ 29,03, FERC: R\$ 0,87, FEMP/FADEP: R\$ 2,32; 16.3.15 R\$ 1.532,84, FERC: R\$ 45,98, FEMP/FADEP: R\$ 122,62; Total: R\$ 1.733,66. Selos nº. PRENOT030726RRJ24GBBSYYRV640 e REGAVD030726X9D748TIG6MASM36. O referido é verdade e dou fé. Chapadinh/MA, 10/08/2021. Marco Antonio Zanella Duarte Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)

AV.03/11.852. PROTOCOLO Nº. 28.992 EM 29/06/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento do BANCO BRADESCO S.A., credor nos moldes do Contrato de Compra, Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, nº. 001061914-9, o devedor Leonardo Henrique de Sá Rodrigues, foi intimado por esta Serventia Extrajudicial no Município de Chapadinh/MA, nos dias 28/01/2022; 31/01/2022 e 02/02/2022; e na Cidade de Belo Horizonte/MG, via Correios com data de postagem dia 28/01/2022, sob o Código de Rastreio nº. OD298692555BR, além de ser publicada a intimação por edital no Jornal O Imparcial dia 21/03/2022; dia 22/03/2022 e dia 23/03/2022, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, inclusive aos acréscimos contratuais, contudo, o devedor não efetuou a purga do débito vencido, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação do edital no Jornal O Imparcial, ficando, ainda, cientificada de que, na hipótese do não cumprimento da obrigação, no prazo acima estipulado, estaria garantido o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, nos moldes do artigo 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97. Assim, como não houve a purgação da mora pelo Devedor Fiduciante, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário. O valor atribuído à consolidação informado pelo Credor foi de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Foi apresentada a guia de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), recolhido aos cofres públicos municipais em 03/06/2022, conforme Guia de Arrecadação Municipal nº. 20220004518. O Credor Fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Emolumentos: 16.1 R\$ 32,21, FERC: R\$ 0,96, FEMP/FADEP: R\$ 2,56; 16.9.17 - R\$ 1.328,93, FERC: R\$ 39,86, FEMP/FADEP: R\$ 106,30. Total: R\$ 1.510,82. Selos nº. PRENOT030726ZTNOCH3V9QYKKD99; REGTOR030726DU6AXXL8B8R6VL13. O referido é verdade e dou fé. Chapadinh/MA, 29/06/2022. Marco Antonio Zanella Duarte Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a.a. Marco Antonio Zanella Duarte)

Protocolo nº 29533, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726TRU85E302LBC5H66, Ato: 16.1, Data: 08/11/2022

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVESVD030726QP33A5U16F8PH701, Ato: 16.22.2

AV.04/11.852. PROTOCOLO Nº. 29.533 – EM 08/11/2022. 1º LEILÃO PÚBLICO. Nos moldes do Requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, credor, através do Instrumento Particular, com caráter de Escritura nº. 001061914-9, procedo a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de Leilão Público nos termos da Lei nº. 9.514/97, conforme Ata do 1º Leilão Público realizado em 10/10/2022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o lance mínimo para arrematação no valor de R\$ 166.981,57 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), não havendo, na ocasião, licitantes para o imóvel apregoado. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 08/11/2022. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)



Poder Judiciário TJMA. Selo:
PRENOT030726TRU85E302LBC5H66, 08/11/2022 08:19:15, Ato:
16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 35,73 Emol R\$
32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AVESVD030726QP33A5U16F8PH701, 08/11/2022 08:26:12, Ato:
16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 110,83 Emol R\$
99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 29534, Livro: 00001, Selo: PRENOT0307264JQ6SCLT7N0SKP03, Ato: 16.1, Data: 08/11/2022

AV - 5, Livro: 00002, Selo: AVESVD030726ADJQGMCO101XCF11, Ato: 16.22.2

AV.05/11.853. PROTOCOLO Nº. 29.534 – EM 08/11/2022. 2º LEILÃO PÚBLICO. Nos moldes do Requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, credor, através do Instrumento Particular, com caráter de Escritura nº. 001061914-9, procedo a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de Leilão Público nos termos da Lei nº. 9.514/97, conforme Ata do 2º Leilão Público realizado em 14/10/2022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o lance mínimo para arrematação no valor de R\$ 135.260,95 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), não havendo, na ocasião, licitantes para o imóvel apregoado. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 08/11/2022. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)



Poder Judiciário TJMA. Selo:
PRENOT0307264JQ6SCLT7N0SKP03, 08/11/2022 09:20:54, Ato:
16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 35,73 Emol R\$
32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AVESVD030726ADJQGMCO101XCF11, 08/11/2022 08:32:34, Ato:
16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 110,83 Emol R\$
99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 29535, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726BSWZHM3CNE43392, Ato: 16.1, Data: 08/11/2022

AV - 6, Livro: 00002, Selo: AVESVD030726YQLQJ6LK39IG4951, Ato: 16.22.2

AV.06/11.853. PROTOCOLO Nº. 29.535 – EM 08/10/2022. AVERBAÇÃO. Nos moldes do Requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Termo de Quitação expedido em 14/10/2022, procedo a presente averbação para constar que a dívida decorrente do Contrato de Alienação Fiduciária constante no R.02 da presente matrícula foi devidamente quitada em virtude da consolidação da propriedade em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, e da realização dos leilões públicos, conforme preceitua Art. 27, § 6, da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 08/11/2022. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)



Poder Judiciário TJMA. Selo:
PRENOT030726BSWZHM3CNE43392, 08/11/2022 08:21:58, Ato:
16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 35,73 Emol R\$
32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AVESVD030726YQLQJ6LK39IG4951, 08/11/2022 08:34:40, Ato:
16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 110,83 Emol
R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>